



MUNICIPIO DE RIO PARDO DE MINAS

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 58 / 2017

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento municipal para o exercício financeiro de 2017"

O prefeito municipal de Rio Pardo de Minas no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Fica aberto no orçamento da MUNICIPIO DE RIO PARDO DE MINAS para o corrente exercício, crédito adicional especial no valor R\$ 65.000,00 destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

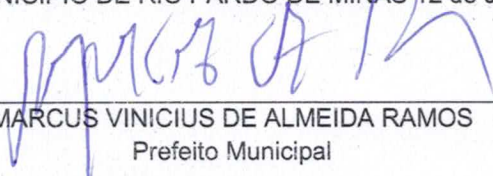
Dotação	Natureza	Ficha	Valor
13.01.03.18.541.0034.3113	44935100	01604	65.000,00
	Total:		<u>65.000,00</u>

Artigo 2º:- Como fonte para a abertura do crédito supra serão utilizados recursos provenientes de Anulação das Seguintes Dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
11.01.04.15.452.0030.3082	44905100	01145	65.000,00
	Total:		<u>65.000,00</u>

Artigo 3º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE RIO PARDO DE MINAS 12 de Julho de 2017

  
MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA RAMOS  
Prefeito Municipal